



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 043/2024, de 02 de dezembro de 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Portarias de n.º 003/2024 e n.º 007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo e terceiro período de férias do servidor Alexander Martendal.

Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas na data de **03.12.2024 a 08.12.2024**.

Art. 3º As férias referente ao terceiro período deverão ser gozadas na data de **10.12.2024 a 17.12.2024**.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 02.12.2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.